



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242



PORTARIA N.º 03/2023

“Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá Outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município resolve:

Art. 1º - Designar: João Carlos de Oliveira e Silva, Nilson Elísio de Queiroz, Cláudia Alexandra Barbosa, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste município, para o exercício de 2023.

§ 1º – Os servidores descritos no “Caput” deste artigo assumirão as funções de Presidente/Agente de Contratação, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação, respectivamente.

Art. 2º - Ficam designados como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação, os servidores: Valéria Coutinho Ferreira, Daiane Ingrida Da Silva Caetano e Jessica Dejanira Amaral de Moura.

§ 1º Os servidores descritos no “Caput” deste artigo assumirão as funções de membro e secretário suplente, na ausência dos respectivos servidores titulares.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes, bem assim efetuar, procedimentos relativos às modalidades: Inexigibilidade, Dispensa, Convite, Tomada de Preços e Concorrência, independente do certame ser presencial ou eletrônico.

Art. 4º - Fica revogada a portaria n.º 01/2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 03 de janeiro de 2023.


Daniel Gomes Calixto
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio Paço Municipal
João Carlos de Oliveira e Silva
Em 03 de Janeiro de 2023
Ass.: